

AVISO

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Em virtude da publicação da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, encontram-se anulados os procedimentos concursais comuns publicados no Diário da Republica, II.ª Série - n.º 84, de 2 de maio de 2019, através dos Avisos n.ºs 7562/2019 e 7563/219, para contratação de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico e um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, respetivamente.

A aplicação das novas regras obriga à reabertura dos referidos procedimentos concursais, que serão oportunamente publicitados pelos meios oficiais, e em relação aos quais os candidatos opositores aos procedimentos agora anulados, deverão voltar a candidatar-se, caso continue a ser do seu interesse.